



## **ATA N.º 5**

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

Aos 20 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, para a Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, do Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes os seguintes membros:

**Presidente:** Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município do Porto Santo, na qualidade de Presidente;

**Vogais:** Cláudio Virgílio Santos Nóbrega, Chefe de Divisão do Ambiente e Sustentabilidade do Município de Machico, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Décio Hugo Vieira Góis, Chefe de Divisão Administrativa do Município de Machico.

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Resultados da aplicação do método de seleção – Avaliação Psicológica;**
- 2. Exclusão de candidato(s) no método de seleção – Avaliação Psicológica;**
- 3. Realização do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências;**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, os resultados da aplicação do método de seleção – Avaliação Psicológica, foram os infra apresentados:

<b>Candidato(a)</b>		<b>Resultados da Avaliação Psicológica</b>
A107	Alice Melim Brito	APTO
A136	Filipa Susana da Silva Leão	APTO
A161	Micaela José Santos Melim	APTO
A167	Nádia Priscila Teixeira Vasconcelos	APTO



Relativamente ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que nenhum dos candidatos apresentados no ponto anterior obteve um juízo de “Não Apto” no método de seleção – Avaliação Psicológica, bem como que tenha desistido durante a Prova ou não tenha comparecido à realização desta, pelo que não há lugar a exclusão de qualquer candidato

Tendo em consideração o disposto nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, bem como do estabelecido nos pontos 15.6 e 15.6.1 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal, deliberou o Júri convocar para a realização do próximo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, apenas parte dos candidatos(as) aprovados(as) no método de seleção – Avaliação Psicológica, convocados por conjuntos sucessivos de 10 (dez) candidatos(as), por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades, os restantes candidatos(as) consideram-se excluídos, não lhes sendo aplicado o método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.

De referir ainda que o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público das Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em [www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt), em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, com os resultados da aplicação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica.

No que respeita ao **ponto três da ordem de trabalhos**, na sequência das deliberações tomadas no ponto anterior da ordem de trabalho, deliberou o Júri proceder à convocatória do(s) candidato(s) admitido(s) à realização do terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 22.º, ambos da Portaria, bem como através de edital afixado em local visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e da disponibilização no seu sítio da Internet, em [www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt), em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, a saber:

<b>Código de candidato(a)</b>	<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>Data</b>	<b>Hora</b>
A107	Alice Melim Brito	27/05/2025	12h30
A136	Filipa Susana da Silva Leão	29/05/2025	9h30
A161	Micaela José Santos Melim	29/05/2025	10h
A167	Nádia Priscila Teixeira Vasconcelos	29/05/2025	10h30



A aplicação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, terá lugar nas instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, sitas na Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, n.º 81, 9400-162, Porto Santo.

Mais informa o Júri que, a falta de comparência à Entrevista de Avaliação de Competências equivale à desistência do presente procedimento concursal, em conformidade com o ponto 24 do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço.

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e publicada na sua página eletrónica em [www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt), para poder ser consultada.

#### **PRESIDENTE DO JÚRI**

-----

(Ana Bela Mendonça dos Santos)

#### **VOGAIS**

-----

(Cláudio Virgílio Santos Nóbrega)

-----

(Décio Hugo Vieira Góis)